



4ª Feira de Ciências do Clube de Ciências Decolar e NAIPCE

Regulamento Geral para Participação na Feira

1 DA ABERTURA

A coordenação da 4ª Feira de Ciências do Clube de Ciências Decolar e NAIPCE torna público o regulamento para participação no evento e a forma de submissão de trabalhos.

1.1. Resumo do evento

A Feira de Ciências, com tema “*Ciência, Tecnologia e Sustentabilidade*”, será realizada com apresentação de palestras, oficinas e apresentação presencial dos trabalhos investigativos escolares desenvolvidos pelos estudantes do ensino fundamental, ensino médio, técnico e EJA de escolas públicas e particulares localizadas no município de Nova Mutum-MT. As palestras e oficinas serão realizadas entre os dias **14 e 17 de outubro de 2024** nas escolas e a apresentação dos trabalhos será realizada no dia **18 de outubro de 2024 (sexta-feira)** na Unemat, campus de Nova Mutum/MT.

2 DOS OBJETIVOS

- 2.1 Realizar a 4ª Feira de Ciências do Clube de Ciências Decolar e NAIPCE como estratégia de popularização da Ciência e Tecnologia, incentivando os estudantes das escolas a se envolverem na área científica.
- 2.2 Estimular e promover a integração dos estudantes no desenvolvimento de trabalhos investigativos.
- 2.3 Fomentar, entre os estudantes das escolas localizadas no município de Nova Mutum -MT, o interesse pela cultura científica.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Poderão participar com apresentação de trabalho (formato presencial banner), os estudantes regularmente matriculados em qualquer escola estadual, municipal ou particular localizadas no município de Nova Mutum-MT.
- 3.2 Poderão participar do evento com apresentação de trabalho estudantes regularmente matriculados em qualquer escola estadual, municipal ou particular de outros municípios.
- 3.3 Estudantes de escolas fora de Nova Mutum também poderão participar em modalidades específicas.
- 3.4 Não será cobrada taxa de inscrição (evento gratuito).





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS - NAIPCE



- 3.5 O evento acontecerá no formato presencial com palestras e oficinas nas escolas e a apresentação dos trabalhos investigativos presenciais no último dia da Feira (18 de outubro de 2024). Os trabalhos dos estudantes de outros municípios serão apresentados em formato Banner e vídeo disponíveis no site do Naipce (www.naipce.com.br).
- 3.6 Também serão aceitas, no evento, inscrições de estudantes e profissionais da educação básica sem apresentação de trabalho (ouvinte).
- 3.7 Todos os banners dos trabalhos serão expostos virtualmente no site www.naipce.com.br.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições, com e sem apresentação de trabalho, serão realizadas por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/HrLvItEpK6GdPmpm9> que também está disponibilizado no site www.naipce.com.
- 4.2 Os participantes devem apresentar corretamente todos os dados solicitados, ficando sob sua responsabilidade a informação apresentada para certificação final (não será possível alterar posteriormente qualquer informação).
- 4.3 As inscrições poderão ser realizadas no formato com e sem apresentação de trabalho.
- 4.4 Poderá ser realizada a inscrição para mostra de experimentos, mas sem concorrer a premiação.
- 4.5 As inscrições poderão ser realizadas do dia **13 de setembro de 2024 até dia 30 de setembro de 2024**.

5 INSCRIÇÃO SEM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

- 5.1 Será aceita a inscrição de participante como ouvinte, ou seja, sem apresentação de trabalho.
- 5.2 Nesse formato, poderá se inscrever profissionais da educação básica, aluno(as)s do ensino fundamental, médio, EJA, técnico e superior e comunidade em geral.
- 5.3 O participante que tiver, no mínimo, 75% de presença no evento receberá um certificado de **participação de 08 horas**.

6 INSCRIÇÃO PARA MOSTRA CIENTIFICA – EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS

- 6.1 Será aceita inscrição de trabalhos apenas em formato de mostra científica (exposição).
- 6.2 Nesse formato, poderão se inscrever apenas os estudantes(as) do ensino fundamental (6º ano até o 9º ano), médio, EJA e médio-técnico de escolas públicas e particulares localizadas no município de Nova Mutum-MT.
- 6.3 É obrigatório a inscrição de um professor(a) orientador(a) do trabalho.
- 6.4 Poderá ser inscrito até três estudantes por trabalho no formato mostra científica, que serão expostos na Unemat no dia 18 de outubro de 2024, período das 08h até as 17 h.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS - NAIPCE



- 6.5 Esse formato envolverá a apresentação dos experimentos ou trabalhos, em formato de exposição.
- 6.6 Os trabalhos inscritos nessa modalidade terão direito a certificado de 08 horas.
- 6.7 É obrigatório no ato da inscrição incluir no formulário o título do trabalho e o resumo.
- 6.8 Caso seja preciso algum material para exposição, deve ser solicitado no ato da inscrição, explicando o que precisa e o motivo.
- 6.9 Essa modalidade concorrerá apenas no formato de melhor trabalho exposto, com premiação de um **Kit Química** para a melhor nota entre os trabalhos.
- 6.10 Destaca-se que nessa modalidade não será avaliado o estudante apresentador e este não concorrerá a categoria específica.
- 6.11 Não existe a necessidade de nenhum documento comprobatório dos estudantes.

7 INSCRIÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO – ESTUDANTES DE NOVA MUTUM

- 7.1 Nesse formato, poderão se inscrever apenas os estudantes(as) do ensino fundamental (6º ano até o 9º ano), médio, EJA e médio-técnico de escolas públicas e particulares localizadas no município de Nova Mutum-MT.
- 7.2 É obrigatório a inscrição de um professor(a) orientador(a) do trabalho.
- 7.3 Poderão se inscrever até três estudantes por trabalho, sendo um destacado para ser o apresentador que concorrerá a premiação.
- 7.4 O estudante apresentador poderá ser substituído mediante a solicitação por escrito do professor(a) orientador(a), entregue para a coordenação do evento (**Anexo 1**).
- 7.5 O trabalho deve apresentar ligação com a temática da feira.
- 7.6 No ato da inscrição, com apresentação de trabalho, é obrigatório anexar os itens listados abaixo:
- a) Cópia do atestado de matrícula (atestado escolar) da escola localizada no Município de Nova Mutum-MT do autor principal do trabalho que realizará a apresentação e concorrerá a premiação. Esse documento deverá ser anexado no formato PDF.
 - b) Título do trabalho (deve ser escrito no formulário de inscrição).
 - c) Resumo do trabalho no espaço destinado no formulário de inscrição (formato de texto com no máximo 500 palavras, sem imagens). O resumo deve ter em sua estrutura uma breve introdução, procedimento metodológico, resultados e discussão e conclusões conforme modelo apresentado no **Anexo 2**. Não deverá ser anexado nenhum arquivo do resumo, apenas o resumo simples escrito.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS - NAIPCE



d) O Banner do trabalho realizado (**Anexo 3**) deverá ser anexado no formato PDF conforme o modelo disponibilizado no site www.naipce.com.br.

7.7 Os trabalhos nessa categoria concorrerão ao prêmio de melhor trabalho (avaliação do resumo e pdf do banner) e de melhor estudante apresentador.

8 INSCRIÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO – ALUNOS DE OUTROS MUNICIPIOS

8.1 Estudantes matriculados em escolas que não sejam de Nova Mutum, mas que desejam apresentar trabalhos em formato E-banner, podem encaminhar os trabalhos e receberão certificado de participação na feira.

8.2 É obrigatório a inscrição de um professor(a) orientador(a).

8.3 No ato da inscrição com apresentação de trabalho é obrigatório anexar os itens listados abaixo:

a) O resumo deve ter em sua estrutura uma breve introdução, procedimento metodológico, resultados e discussão e conclusões conforme modelo apresentado no **Anexo 2**. Não deverá ser anexado nenhum arquivo do resumo, apenas o resumo simples escrito.

b) O Banner do trabalho realizado (**Anexo 3**) deverá ser anexado no formato PDF conforme o modelo disponibilizado no site www.naipce.com.br.

c) Link do vídeo com a apresentação do trabalho conforme as normas descritas no **Anexo 4**. O vídeo é obrigatório.

9 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DESTAQUES (CIENTIFICOS) - NOVA MUTUM

9.1 Após a finalização das inscrições, os resumos escritos e banners serão enviados para os avaliadores convidados sem o nome dos autores e identificado por códigos internos atribuídos pela organização da feira.

9.2 No resumo, serão avaliados o **caráter investigativo da proposta** (pontuação de 0,0 a 100,0), a **organização e escrita** (pontuação de 0,0 a 100,0), **caráter inovador da pesquisa no resumo** (pontuação de 0,0 a 100,0) e **relação com a temática do evento** (pontuação de 0,0 a 100,0).

9.3 No banner, será avaliado a **clareza e organização dos itens apresentados** (Pontuação de 0,0 a 100,0)

9.4 A nota final dos trabalhos destaques será composta pela somatória do trabalho escrito: **resumo + banner**.



NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS

Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Nova Mutum, Avenida das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum/MT– Brasil, CEP: 78.450-000.
E-mail: naipce@unemat.br Sítio eletrônico: www.naipce.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS - NAIPCE



- 9.5 Em caso de empate, será considerada a maior nota do resumo escrito, do banner e se persistir o empate, a idade do participante apresentador (menor idade).
- 9.6 O trabalho destaque de cada eixo (ensino fundamental, ensino médio, EJA e ensino médio-técnico) vão receber um **Kit Química** (apenas um trabalho por eixo será premiado nessa categoria).
- 9.7 Destaca-se que nessa etapa não será contabilizada a apresentação do estudante, que será avaliado para premiação no item 10 deste edital.

10 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DESTAQUES – MOSTRA CIENTIFICA

- 10.1 Após a finalização das inscrições, os resumos escritos e banners na categoria MOSTRA CIENTIFICA serão enviados para os avaliadores convidados sem o nome dos autores e identificado por códigos internos atribuídos pela organização da feira.
- 10.2 No resumo, serão avaliados **o caráter investigativo da proposta** (pontuação de 0,0 a 100,0), a **organização e escrita** (pontuação de 0,0 a 100,0), **caráter inovador da pesquisa no resumo** (pontuação de 0,0 a 100,0) e **relação com a temática do evento** (pontuação de 0,0 a 100,0).
- 10.3 No banner, será avaliado a **clareza e organização dos itens apresentados** (Pontuação de 0,0 a 100,0)
- 10.4 Na apresentação do experimento durante a mostra será avaliada a **capacidade explicativa do estudante apresentador** (pontuação de 0,00 até 100,00)
- 10.5 A nota final dos trabalhos destaques será composta pela somatória do trabalho escrito: **resumo + banner + Apresentação.**
- 10.6 Em caso de empate, será considerada a maior nota do resumo escrito, banner, apresentação e se persistir o empate, a idade do participante apresentador (menor idade).
- 10.7 O trabalho destaque de cada eixo (ensino fundamental, ensino médio e ensino médio-técnico) vão receber um **Kit Química**.
- 10.8 Apenas um trabalho por eixo será premiado nessa categoria, sem segunda ou terceira colocação.
- 10.9 Destaca-se que nessa etapa não será contabilizada a apresentação do estudante, que será avaliado para premiação no item 12 deste edital.





11 O AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS – ESTUDANTES DE OUTROS MUNICIPIOS

- 11.1 Após a finalização das inscrições, os resumos escritos, banners e vídeos serão enviados para os avaliadores convidados sem o nome dos autores e identificado por códigos internos atribuídos pela organização da feira.
- 11.2 Serão avaliados nos resumos escritos o **caráter investigativo da proposta** (pontuação de 0,0 a 100,0), a **organização e escrita do resumo** (pontuação de 0,0 a 100,0) e **caráter inovador da pesquisa** (pontuação de 0,0 a 100,0).
- 11.3 No Banner, serão avaliados a **organização dos itens** (pontuação de 0,0 a 100,0) e a **contemplação dos itens solicitados e apresentados no resumo** (pontuação de 0,0 a 100,0).
- 11.4 No vídeo, serão avaliadas a **postura do apresentador(a)** no vídeo (pontuação de 0,0 a 100,0) e a **capacidade argumentativa sobre o trabalho** (pontuação de 0,0 a 100,0).
- 11.5 A nota final será calculada pela somatória da nota final de todos os avaliadores para o resumo, banner e vídeo.
- 11.6 Em caso de empate, será considerada a maior nota da apresentação, do resumo escrito, do banner e se persistir o empate, a idade do participante.
- 11.7 Serão premiados com um KIT Química os três trabalhos do ensino básico com as maiores notas.

12 AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES DESTAQUES - NOVA MUTUM

- 12.1 No dia da feira (18 de outubro de 2024), formato presencial, serão avaliadas as apresentações dos trabalhos que poderá ocorrer em formato de banner ou apresentação oral.
- 12.2 Serão avaliados os itens **postura do apresentador(a)** (pontuação de 0,0 a 100,0), **Domínio do conteúdo abordado** (pontuação de 0,0 a 100,0), **entendimento do trabalho** (pontuação de 0,0 a 100,0) e a **capacidade argumentativa** (pontuação de 0,0 a 100,0).
- 12.3 A nota final dos estudantes destaques será composta pela somatória dos itens da avaliação da apresentação, sem contar a avaliação prévia do resumo enviado.
- 12.4 O estudante apresentador(a) precisa obrigatoriamente ser um dos co-autores e precisa realizar o credenciamento no início da feira para recebimento do crachá de identificação.
- 12.5 Serão premiados os três apresentadores com maiores notas por eixos: 6º ano ensino fundamental, 7º ano ensino fundamental, 8º ano ensino fundamental, 9º ano ensino fundamental, 1º ano ensino médio, 2º ano ensino médio, 3º ano ensino médio, EJA (independente da série) e ensino médio-técnico (Independente da série).
- 12.6 O primeiro lugar de cada categoria receberá como premiação **kit tereré, caixa de som portátil e uma garrafa térmica personalizada**, além de troféu e medalha.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS - NAIPCE



- 12.7** O segundo lugar de cada categoria receberá como premiação **caixa de som portátil e uma garrafa térmica personalizada**, além de troféu e medalha.
- 12.8** O terceiro lugar de cada categoria receberá como premiação uma **garrafa térmica personalizada**, além de troféu e medalha.
- 12.9** A apresentação deverá ser realizada utilizando única e exclusivamente o banner exposto físico em formato de slide. Nessa categoria não serão aceitas exposições de outros materiais físicos ou experimentos além do banner (formato impresso ou slide).
- 12.10** Apenas um estudante inscrito como apresentador credenciado no dia será avaliado, mesmo que esteja a equipe completa. A avaliação do trabalho no quesito apresentador será contabilizada apenas ao estudante credenciado com crachá do evento.
- 12.11** A substituição do estudante poderá ocorrer se, no ato do credenciamento, o professor(a) orientador(a) entregar a declaração de alteração do estudante apresentador (**Anexo 1**).

13 BRINDE DA FEIRA PARA OS TRABALHOS INSCRITOS

- 13.1** As 20 primeiras inscrições completas terão direito a um brinde do evento para cada autor do trabalho. Após esse quantitativo, cada trabalho terá direito apenas a um brinde do evento, desde que limitado a 40 trabalhos inscritos.
- 13.2** Os brindes serão entregues no dia 18 de outubro de 2024, dia do credenciamento e apresentação dos trabalhos.
- 13.3** Os professores orientadores precisam credenciar no dia da apresentação para retirar o seu kit.

14 DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 14.1** No dia 22 de outubro será divulgado o resultado preliminar com o nome dos trabalhos e estudantes premiados no site www.naipce.com.br.
- 14.2** No dia 23 de outubro será aberto para recurso do resultado preliminar.
- 14.3** No dia 24 de outubro será liberado o resultado final.
- 14.4** A entrega da premiação acontecerá no **dia 28 de outubro (segunda-feira)** às 19 horas no auditório da Unemat.

15 CERTIFICADOS

- 15.1** Os certificados dos participantes, com ou sem apresentação de trabalho, serão enviados para o e-mail cadastrado no ato da inscrição após 60 dias do encerramento do evento. Esse prazo é necessário, pois os certificados são emitidos pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Unemat.



NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS

Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Nova Mutum, Avenida das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum/MT– Brasil, CEP: 78.450-000.
E-mail: naipce@unemat.br Sítio eletrônico: www.naipce.com.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS - NAIPCE**



15.2 Os participantes que tiverem 75% de presença na feira, receberão um certificado de participação de 08 horas.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os casos omissos serão solucionados pelo Coordenador responsável pela organização da Feira de Ciências.

16.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Mutum – MT, 13 de setembro de 2024.

Sumaya Ferreira Guedes

Organização Geral do Evento



UNEMAT

**NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS**

Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Nova Mutum, Avenida das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum/MT– Brasil, CEP: 78.450-000.
E-mail: naipce@unemat.br Sítio eletrônico: www.naipce.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS - NAIPCE



ANEXO 1

Substituição do estudante apresentador

Eu, _____,

Orientador(a) do trabalho “ _____ ”

Declaro para devido fins que, o estudante _____ não poderá
apresentar o trabalho e será substituído pelo coautor _____.

Sem mais a declarar,

_____ de outubro de 2024.

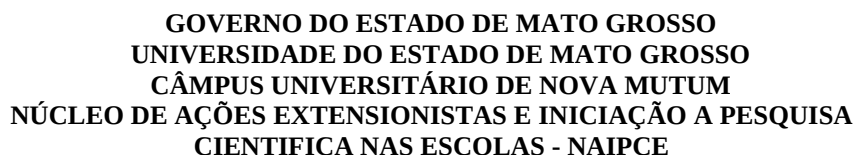
Assinatura do professor(a) Orientador(a)



UNEMAT

**NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS**

Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Nova Mutum, Avenida
das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum/MT– Brasil, CEP: 78.450-000.
E-mail: naipce@unemat.br Sítio eletrônico: www.naipce.com.br





ANEXO 3

Modelo do Banner (modelo em Power point pode ser baixado no site

www.naipce.com.br)

4ª Feira de Ciências do Clube de Ciências Decolar e NAIPCE 18 de outubro de 2024	
Título do trabalho (Arial, tamanho 72, negrito) Nome completo autor 1; Nome completo do autor 2; Nome completo do autor 3; Nome completo do professor(a) orientador(a); E-mail do professor(a) Orientador(a); Nome completo da escola	
INTRODUÇÃO Aqui deve ser apresentado uma breve introdução da temática. Fonte Arial, tamanho 60, sem negrito. Pode ter fotos e figuras ilustrativas.	RESULTADOS E DISCUSSÃO Aqui deve ser apresentado os resultados. Fonte Arial, tamanho 60, sem negrito. Pode ter fotos e figuras ilustrativas.
METODOLOGIA Aqui deve ser apresentado sobre a metodologia utilizada. Fonte Arial, tamanho 60, sem negrito. Pode ter fotos e figuras ilustrativas.	
CONCLUSÃO Aqui deve ser apresentado uma breve conclusão do trabalho. Fonte Arial, tamanho 60, sem negrito.	
	





ANEXO 4

Norma para produção do vídeo (Categoria fora de Nova Mutum)

- a) O vídeo deverá ser gravado em MP4 e ter entre 2 (dois) minutos e 5 (cinco) minutos. Vídeo fora desse parâmetro será devolvido e será como se o trabalho não tivesse sido enviado até que corrija o equívoco.
- b) A primeira e a última imagem do vídeo deverá ser obrigatoriamente do autor, no início com o título do trabalho a ser apresentado e ao final deverá ser com seu nome completo, escola a que pertence, e-mail de contato.
- c) Ao enviar o vídeo, os autores estão automaticamente autorizando a organização da feira a utilizar a imagem e a voz do que vier a apresentá-lo, no site do evento.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS - NAIPCE



ANEXO5

Cronograma de realização

Data	Atividade
12 de setembro de 2024	Abertura do edital
30 de setembro de 2024	Prazo de inscrições
18 de outubro de 2024	Realização da apresentação dos trabalhos
22 de outubro de outubro	Divulgação dos trabalhos premiados (www.naipce.com.br)
23 de outubro de 2024	Interposição de recurso
24 de outubro de 2024	Resultado final
28 de outubro de 2024	Cerimônia de Premiação



UNEMAT

NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS

Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Nova Mutum, Avenida das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum/MT– Brasil, CEP: 78.450-000.
E-mail: naipce@unemat.br Sítio eletrônico: www.naipce.com.br